



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº: 157/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL - Teresina/PI, 06 de novembro de 2024.

CONTROLE DE ADESÕES
ADESÃO CARONA Nº: 157/2024

Exmo. Senhor

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

efeito

Prefeita Municipal de Moreilândia-PE

Nesta,

Ref. Processo nº 00002.010132/2024-13

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01 - Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD-PI

Na condição de Gestor do Registro de Preços e, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado, com previsão no artigo 40, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, levamos ao conhecimento de V. Ex.ª o interesse desta **Secretaria da Administração do Estado – SEAD/PI**, em **AUTORIZAR**, na forma da Lei, a respectiva solicitação manifestada no Processo supracitado **em aderir na forma de “carona” à Ata e Pregão Eletrônico em referência** a fim de atender as necessidades desse Órgão/Ente, nos mesmos termos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços do referido Pregão, em conformidade com o art. 24, §1º do referido Decreto in verbis:

“Art. 24. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador desde que comprovado as vantagens para a administração.”

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão controlador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.”

Segue abaixo o quadro com os itens, bem como a quantidade solicitada pelo órgão, e valores unitário e global, devidamente autorizados por esta Secretaria:

especificações dos itens abaixo e Demais Empresas Classificadas: conferir ARP respectiva - anexa.

DOE nº 184/2024, 19 de setembro de 2024 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/SEAD-PI

Lote/Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Valor do Item	Quantitativo Autorizado	Valor Total
5. Veículo Tipo Ambulância de Resgate (Tipo C) Veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).	FIAT/DUCATO CARGO 2.2 TURBODIESEL AMBULANCIA	<u>NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA</u> CNPJ: 05.914.425/0001-20	R\$ 349.500,00	1	R\$ 349.500,00

O impacto **total** da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

A presente Adesão está sujeita a todos os termos e condições previstas no Pregão respectivo e à completa e adequada instrução processual, bem como atendimento da Legislação pertinente, especialmente à do Estado de origem do órgão solicitante, inclusive ao aceite da empresa, devendo a efetiva contratação dos itens/objetos indicados ser comunicada à SEAD-PI/SLC para a devida baixa no quantitativo.

O **Órgão/Ente solicitante deve efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**. Este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

O **Órgão/Ente solicitante também deve seguir rigorosamente os pareceres técnicos dos órgãos de controle e fiscalização**, sendo responsável pelas informações prestadas no processo em referência e de origem, inclusive pela devida verificação das quantidades, descrições e valores dos itens em consonância com a ARP indicada, devendo comprovar a vantajosidade da adesão.

Cordialmente,

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEAD

Secretário (a) da Administração - SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BLZERNA** - Matr.0371164-1, Superintendente, em 07/11/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 13.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES** - Matr.0382929-4, Secretário da Administração Substituto, em 07/11/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 13.142, de 28 de fevereiro de 2019.

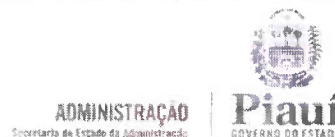


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 015306431 e o código CRC 396D36E4.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco 1, Centro Administrativo, Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.010132/2024-13



SEI nº 015306431